



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 15, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de **Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor GLAUBER LACERDA ANTUNES**, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor GLAUBER LACERDA ANTUNES**, na forma que dispõe o art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do município de São Raimundo Nonato e art. 24, inciso V e alínea "g", do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados ao município de São Raimundo Nonato.

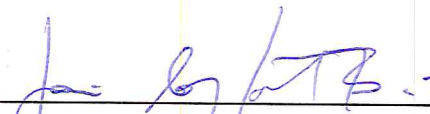
Parágrafo único. A honraria de que trata o caput deste artigo é de autoria da **Vereadora Nilvânia da Silva Nascimento**, tendo sido aprovada pelo Plenário.

Art. 2º. A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense, em Sessão Solene previamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal